



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

### **PORTARIA N.º 461/2021.**

#### **Constitui Conselho Gestor e Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI, do Programa de Parceria público Privada deste Município.**

O Prefeito do Município de Alfenas, Luiz Antônio da Silva, no uso da atribuição legal conferida pelo artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal nº 1.818 de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** - Fica constituído pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada do Município de Alfenas, a saber:

- I – Rodolfo Gonçalves Chaib;
- II – Iolanda da Silva dos Santos;
- III – Lilian Mara de Castro Azevedo;
- IV – Conrado Gomes de Souza;
- V – Tanilda das Graças Araújo.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI, fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I- Roberto Dias de Alencar;
- II- Daniel de Carvalho;
- III- Hermes Gonçalves;
- IV- Luiz Paulo Romero de Lima;
- V- Anna Carolina Silvério Martins.

**Art. 3º** - Ao desempenho das funções designadas nesta Portaria não ensejam nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado à municipalidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 335/2021.

Alfenas/MG, 01 de outubro de 2021.

  
**Luiz Antônio da Silva**  
**Prefeito Municipal**